

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS
PERITOS Nº 006/2022/SEPLAG**

PROCESSO: 320349/2021

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O Profissional, Médico, Pessoa Física, THIAGO GONÇALVES DA SILVEIRA - CPF 263.586.028-96.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a realização de avaliação médico periciais para instrução de processos de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), Licença por motivo de doença em pessoa da Família (LSF), Licença à Gestante (LGE), e Readaptação de Função de periciados munidos de Guia de Encaminhamento devidamente preenchida e assinada, conforme condições e especificações constantes no procedimento de credenciamento.

DO VALOR A SER PAGO PELA EXECUÇÃO DO OBJETO: Os preços para os serviços contratados são: Avaliação médico pericial (Evidenciada pela emissão de laudo pericial) R\$ 100,00 (Cem Reais). Considerando o limite máximo de 07(sete) avaliações médico periciais por dia, o teto de remuneração por dia será de R\$ 700,00 (Setecentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O DE ORIGEM 11.601-FUNDESP/ PROGRAMA: 502 - Gestão estratégica de Pessoas para Resultados / PAOE: 3251- Reestruturação da Perícia Médica Estadual / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.028 - Credenciamento de médico perito / FONTE: 240 DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, e o contrato poderá ter seu prazo de vigência prorrogado, observadas as disposições do artigo 57 da Lei 8.666/1993.

DA FISCALIZAÇÃO: Conforme Processo nº SEPLAG-PRO-2022/01869

Fiscal Titular: Evelin Valquíria Soares da Silva - Matrícula nº 256778.

Fiscal Substituto: Maria Amélia da Cruz Gonçalves - Matrícula nº 285876.

Cuiabá - MT, 29 de Junho de 2022.

ASSINAM: Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/ CONTRATANTE e Thiago Gonçalves da Silveira - Médico Credenciado/ CONTRATADA

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002/2022/CGE

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos da Orientação Jurídico-Normativa 004/CPPGE/2022, que "Regulamenta Parecer Normativo para compra de pequeno valor na Lei n. 14.133/2021, uma vez que observados os requisitos do presente parecer", e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo n. CGE-PRO-2022/01137, **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a empresa **KIM LANNES SILVA CONCEIÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o n. 45.859.965/0001-72, visando aquisição de materiais de expediente, necessários para atender as demandas da Controladoria Geral do Estado, no valor de R\$ 25.436,86 (vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 2º, parágrafo primeiro, do Decreto Estadual n. 1.126/2021.

Cuiabá, 29 de junho de 2022.

Emerson Hideki Hayashida
Secretário-Controlador Geral do Estado


EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
001/2021/SAAF/SEFAZ**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

O presente Termo tem por escopo retificar o **AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021/SAAF/SEFAZ**, publicado no D.O.E, nº 28.269, pg. 06 - Data: 21/06/2022, cujo objeto é o "O presente Termo aditivo tem por objeto alterar o inciso III, subitem 4.1 do item 4. DAS ADESÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES - ADESÃO CARONA da ARP nº 002/2022/SEFAZ", para alterar o que segue abaixo:

Onde se lê:	Leia-se:
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021/SAAF/SEFAZ	PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022/SAAF/SEFAZ

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/ SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2022/SAAF/SEFAZ**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.**

CONTRATADA: EMPIRIC MANAGEMENT LTDA

CNPJ: 22.552.542/0001-00

PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2022/02696

OBJETO: Aquisição de vagas para cursos relacionados à metodologia Ágil Scrum.

VIGÊNCIA: A vigência terá início em 01/07/2022 e término previsto para 01/05/2023. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022.

VALOR GLOBAL: R\$255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 16.101 / Projeto Atividade: 2007 / Elemento Despesa: 3.3.90.39.082/ Fonte: 100

ASSINAM: pela Contratante - Radiana Kássia e Silva Clemente - Secretária de Estado de Fazenda - SEFAZ e pela Contratada - Rafaela Lobão Da Costa Cardoso - Empiric Management Ltda.

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

REQUERIDA: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT.

REQUERENTE: OI S/A CNPJ: 76.535.764/0001-43

PROCESSO: SEFAZ-PRO-2022/00962

OBJETO: O ESTADO DE MATO GROSSO reconhece que a EMPRESA OI SA prestou serviços de transmissão de dados na modalidade intranet e internet para a Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso - SEFAZ/MT, no valor de R\$ 372.239,25 (Trezentos e Setenta e Dois Mil e Duzentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos), sem o devido respaldo contratual, referente ao período de outubro de 2020 a julho de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 16.101 Projeto Atividade: 2009 Elemento Despesa: 92 Fonte: 100.

VALOR GLOBAL: R\$ 372.239,25 (Trezentos e Setenta e Dois Mil e Duzentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos)

DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2022.

ASSINAM: pela Requerida: Radiana Kássia e Silva Clemente, Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT e, pelo Requerente: Rosvaldo Oliveira Silva Junior e Roberto Wagner Sandrin, Representantes da EMPRESA OI S/A.